



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

ATA DA 185ª SESSÃO, SENDO A 134ª CONVOCADA EM CARÁTER ORDINÁRIO, DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, REALIZADA NO DIA VINTE E CINCO DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS. Às catorze horas do dia vinte e cinco de julho de dois mil e vinte e dois, por meio de sistema de videoconferência, verificado o quórum, tem início a 185ª sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, sendo a 134ª em caráter ordinário, conforme convocação datada de dezoito de julho de dois mil e vinte e dois, sob a presidência do Reitor Janir Alves Soares e contando com a presença dos demais conselheiros: Marcus Henrique Canuto - Vice-Reitor da Universidade dos Vales Jequitinhonha e Mucuri; Edivaldo dos Santos Filho - Representante da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD); Kinulpe Honorato Sampaio - Representante da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC); Thiago Fonseca - Representante da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação (PRPPG); Sandro Luiz Barbosa dos Santos - Representante do Conselho de Pesquisa e Pós-graduação (CPPG); Lucas da Costa Santos - Vice-Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias (FCA); Márcia Regina da Costa - Representante Docente da Faculdade de Ciências Agrárias (FCA); Heron Laiber Bonadiman - Diretor da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (FIH); Letícia Carolina Teixeira Pádua - Representante Docente da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (FIH); Paulo César de Resende Andrade - Diretor do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT); Débora Vilela Franco - Representante Docente do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT); Cláudio Heitor Balthazar - Diretor da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde (FCBS); José Bosco Isaac Júnior - Representante Docente da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde (FCBS); Roqueline Rodrigues Silva - Diretora da Faculdade de Ciências Exatas (FACET); Donald Rosa Pires Júnior - Diretor da Faculdade de Medicina (FAMED); Cláudia Braga Pereira Bento - Vice-Diretora do Instituto de Ciências Agrárias (ICA); Agnaldo Keiti Higushi - Vice-Diretor da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas (FACSAE); Edson Martins Gagliardi - Representante Docente da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas (FACSAE); Elton Santos Franco - Vice-Diretor do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (ICET); Jaqueline Maria da Silva - Representante docente do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (ICET); João Victor Leite Dias - Diretor da Faculdade de Medicina do Mucuri (FAMMUC); Patrick Wander Endlich - Vice-Diretor da Faculdade de Medicina do Mucuri (FAMMUC); Camila de Lima - Representante Docente da Faculdade de Medicina do Mucuri (FAMMUC); Thiago Franchi Pereira da Silva - Diretor do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (IECT); Lázaro Chaves Sicupira - Representante docente do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (IECT); Cynthia Cangussu Bernardes Oliveira - Representante docente dos Técnicos Administrativos (TAS); Lucineide Nunes Soares - Representante dos Técnicos Administrativos (TAS); Fabiana Nunes da Costa - Representante dos Técnicos Administrativos (TAS); Caio César Santos - Representante Discente da Graduação *Campus* JK; Bianca dos Santos Vales - Representante Discente da Graduação *Campus* Janaúba. Iniciada a sessão o presidente colocou em votação a Ata da 183ª reunião, sendo a 50ª sessão convocada em caráter extraordinário, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, realizada no dia quinze de junho de dois mil e vinte e dois. Resultado: aprovada por maioria dos votantes com nove abstenções. Colocou em votação a Ata da 184ª reunião, sendo a 133ª sessão convocada em caráter ordinário, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, realizada no dia vinte e sete de junho de dois mil e vinte e dois. Resultado: aprovada por maioria dos votantes com

sete abstenções. Dando prosseguimento na pauta, o presidente passou para os despachos, sendo eles: **DESPACHO CONSEPE 56.** Processo 23086.005706/2022-84. Aprova *ad referendum* o Convênio para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) entre a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais–FAPEMIG e a Universidade Federal dos Vales Jequitinhonha e Mucuri-UFVJM, com interveniência da Fundação Arthur Bernardes - Funarbe, para desenvolvimento do projeto "**Rede Mineira de Pesquisa em Educação: Conexões entre a Pós Graduação e a Educação Básica.** **DESPACHO CONSEPE 57.** Processo 23086.002258/2022-67. Aprovou a minuta constante no Doc. SEI 0770604 e encaminha ao Consu para apreciação e, em caso de aprovação, revogar a Resolução Consu nº 24, de 10 de outubro de 2014. **DESPACHO CONSEPE 58.** Processo 23086.001558/2020-67. **Manifestou favorável a criação do curso de graduação em Engenharia Elétrica, na Unidade Acadêmica do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (IECT), Campus de Janaúba.** **DESPACHO CONSEPE 59.** Processo 23086.002047/2022-24. Aprovou a **solicitação da Dead para alteração no Regulamento dos Cursos de Graduação, artigos 140 e 141.** **DESPACHO CONSEPE 60.** Processo 23086.004867/2022-51. Aprovou a proposta de alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Ciência Florestal. **DESPACHO CONSEPE 61.** Processo 23086.003093/2022-41. *Autorizar, a critério do colegiado do programa de pós-graduação, que o período letivo suspenso seja desconsiderado do computo para fins da finalização dos cursos de mestrado e doutorado para os discentes matriculados que tenham sido impactados pela suspensão do calendário acadêmico da pós-graduação.* **DESPACHO CONSEPE 62.** Processo 23086.005556/2022-17. Aprovou o pedido de alteração no calendário acadêmico, conforme solicitado pela direção da FACSAE. **DESPACHO CONSEPE 63.** Processo 23086.002258/2022-67. Revogou a Resolução Consepe nº 23, de 25 de julho de 2014. **DESPACHO CONSEPE 64.** Processo 23086.005167/2022-83. Homologou o parecer da relatora do processo de revalidação do diploma de graduação em Odontologia do senhor Higor Rodrigues Pedro Bom. **DESPACHO CONSEPE 65.** Processo 23086.005173/2022-31. Homologou o parecer da relatora do processo de revalidação do diploma de graduação em Odontologia da senhora Thaís Vieira de Oliveira. **DESPACHO CONSEPE 66.** Processo 23086.009134/2022-11. Homologa *ad referendum* a solicitação de afastamento para qualificação em nível de Mestrado, solicitado pelo(a) **Francisco Mateus Dantas Carneiro Souto**, no período de 01/07/2022 a 30/06/2024, lotado (a) no (a) Faculdade de Medicina do Mucuri-FAMMUC. **DESPACHO CONSEPE 67.** Processo 23086.002918/2022-18. Aprova *ad referendum* o Convênio entre a Universidade Federal dos Vales Jequitinhonha e Mucuri -UFVJM e o Município de Diamantina, com interveniência da Fundação Arthur Bernardes-Funarbe, para o desenvolvimento do projeto "**Análise de solo pelo Laboratório de Fertilidade do Solo do Departamento de Agronomia da UFVJM para Município de Diamantina/MG (Prestação de Serviços)**". **DESPACHO CONSEPE 68.** Processo 23086.007721/2022-67. Aprova *ad referendum* o Acordo de Cooperação Técnica entre a Universidade Federal dos Vales Jequitinhonha-UFVJM e Conselho Regional de Odontologia-CRO para o desenvolvimento do projeto intitulado "**Universidade na Comunidade e Saúde Bucal Móvel**". **DESPACHO CONSEPE 69.** Processo 23086.005556/2022-17. Aprovou o pedido de alteração no calendário acadêmico da FACSAE e encaminha ao Consu para homologação. **DESPACHO CONSEPE 70.** Processo 23086.010037/2022-62. **Encaminhar** o processo à PGF para análise e emissão de parecer. **DESPACHO CONSEPE 71.** Processo 23086.009615/2022-18. Aprova *ad referendum* o Acordo de Cooperação Técnica entre a Universidade Federal dos Vales Jequitinhonha-UFVJM e Conselho Regional de Farmácia-CRF para a realização do "5º Congresso Mineiro de Farmácia". Passou para as Resoluções: **RESOLUÇÃO Nº 12, DE 28 DE JUNHO DE 2022-** Dispõe sobre a colação de grau antecipada aos discentes dos cursos de Medicina, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia e Odontologia da UFVJM, em caráter excepcional, em decorrência da pandemia da Covid-19. **RESOLUÇÃO Nº 13, DE 28 DE JUNHO DE 2022** Altera da forma de ingresso nos cursos de engenharia do IECT (Bacharelado em Ciência e Tecnologia, Engenharia de Materiais, Engenharia Física, Engenharia de Minas). **RESOLUÇÃO Nº 14, DE 29 DE JUNHO DE 2022** - Altera o art. 140 e o Art. 141 da Resolução Nº 11 de 11 abril de 2019, que estabelece o Regulamento dos Cursos de Graduação da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM). Passou para as Homologações: **HOMOLOGAR 18** - 23086.009251/2022-76 - Solicitação de afastamento para qualificação em nível de Pós-Doutorado, solicitado pelo(a) docente André Medeiros de Andrade. **HOMOLOGAR 19** - 23086.007604/2022-01 - **Representação docente do ICT no CONSEPE:** Débora Vilela Franco (Titular); Michely Santos Oliveira (Suplente). **HOMOLOGAR 20** - 23086.009443/2022-82 - **Representação docente da FACSAE no CONSEPE:** Titular: EDSON MARTINS GAGLIARDI; Suplente: WEVERSSON DALMASO SELLIN. **HOMOLOGAR 21** - 23086.003990/2022-54 - Solicitação de adendo PPCs Pandemia parte II

- Cursos Ciência e Tecnologia, Engenharia Física e Engenharia de Materiais – Janaúba. Resultado: homologações aprovadas por ampla maioria com duas abstenções. Passou para os assuntos a referendar: **REFERENDAR 27** Processo 23086.005706/2022-84. Despacho 56. Convênio para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) entre a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais–FAPEMIG e a Universidade Federal dos Vales Jequitinhonha e Mucuri-UFVJM, com interveniência da Fundação Arthur Bernardes -Funarbe, para desenvolvimento do projeto "**Rede Mineira de Pesquisa em Educação: Conexões entre a Pós Graduação e a Educação Básica**". **REFERENDAR 28** Processo 23086.009134/2022-11. Despacho 66. A solicitação de afastamento para qualificação em nível de Mestrado, solicitado pelo(a) **Francisco Mateus Dantas Carneiro Souto**, no período de 01/07/2022 a 30/06/2024, lotado (a) no (a) Faculdade de Medicina do Mucuri-FAMMUC. **REFERENDAR 29** Processo 23086.002918/2022-18. Despacho 67. O Convênio entre a Universidade Federal dos Vales Jequitinhonha e Mucuri -UFVJM e o Município de Diamantina, com interveniência da Fundação Arthur Bernardes-Funarbe, para o desenvolvimento do projeto "**Análise de solo pelo Laboratório de Fertilidade do Solo do Departamento de Agronomia da UFVJM para Município de Diamantina/MG (Prestação de Serviços)**". **REFERENDAR 30** Processo 23086.007721/2022-67. Despacho 68. O Acordo de Cooperação Técnica entre a Universidade Federal dos Vales Jequitinhonha-UFVJM e Conselho Regional de Odontologia-CRO para o desenvolvimento do projeto intitulado "**Universidade na Comunidade e Saúde Bucal Móvel**". **REFERENDAR 31** Processo 23086.009615/2022-18. Despacho 71. O Acordo de Cooperação Técnica entre a Universidade Federal dos Vales Jequitinhonha-UFVJM e Conselho Regional de Farmácia-CRF para a realização do "5º Congresso Mineiro de Farmácia". O referendar 30 foi retirado de pauta, pois estava restrito. Dessa forma, foram colocados em votação apenas os assuntos a referendar 27, 28, 29 e 31 que foram aprovados por ampla maioria com duas abstenções. O conselheiro João Victor pediu registro em ata do seu voto: "Justifico minha abstenção por entender que o tratamento deve ser semelhante aos casos em que a documentação não foi acessível ao pleno do Conselho. Gentileza constar em ata." Em sequência foi solicitada a inversão da pauta: "ordem dos assuntos da pauta 29,30,31,24,25,26,27,28,23" e a inversão foi aprovada por ampla maioria com duas abstenções. O presidente colocou em votação a aprovação da pauta, que foi aprovada por unanimidade. Colocou em discussão o **Assunto 29-2022** – Processo 23086.000286/2022-40 - Inclusão da data de **03 de agosto de 2022** no calendário da Fammuc, como sendo a data de colação de grau oficial do curso da referida faculdade. Após contextualização do tema o presidente colocou em votação o seguinte encaminhamento: "Inclusão da data de 03 de agosto de 2022 no calendário da Fammuc, como sendo a data de colação de grau oficial do curso da referida faculdade." Resultado: aprovado por ampla maioria com uma abstenção. Passou para o **Assunto 30-2022** – Processo 23086.010637/2022-21 – Solicitação de autorização para colação de grau antecipada para fins de matrícula em novo curso de graduação. Após breve relato dos fatos feito pela Prograd, foi colocado em votação o encaminhamento: "autorização para colação de grau antecipada para fins de matrícula em novo curso de graduação." Resultado: aprovado por ampla maioria com duas abstenções. Seguiu para o **Assunto 31-2022** – Processo 23086.009394/2022-88 - Proposta de flexibilização das datas de colação de grau de 2021/2. Mais uma vez a representação da Prograd resumiu o processo e após uma breve discussão, o presidente colocou em votação: "Aprovar a proposta de flexibilização das datas de colação de grau de 2021/2," proposta aprovada por unanimidade. Em seguida passou para o **Assunto 24-2022** – Processo 23086.009807/2022-24 - Relatório Institucional Consolidado referente as atividades realizadas pelos grupos PET da UFVJM em 2021, para apreciação e aprovação do CONSEPE, após apresentação, colocou em votação o encaminhamento: "Aprovação do Relatório Institucional Consolidado referente as atividades realizadas pelos grupos PET da UFVJM em 2021", aprovado por ampla maioria com quatro abstenções. Seguiu para o **Assunto 25-2022** – Processo 23086.009308/2022-37 - Acordo de Cooperação Técnica entre a Universidade Federal de Minas Gerais–UFMG e a Universidade Federal dos Vales Jequitinhonha e Mucuri-UFVJM, para desenvolvimento do Congresso Interinstitucional de Inovação e Metodologias no Ensino Superior e Tecnológico a ser realizado na Universidade Federal dos vales do Jequitinhonha e Mucuri, *para* análise e deliberação do CONSEPE. Após debate o presidente colocou em votação a aprovação do acordo de cooperação técnica, que foi aprovado por ampla maioria com duas abstenções. Em seguida passou para o **Assunto 26-2022** – Processo 23086.006650/2022-85 - Acordo de Cooperação Técnica entre a Universidade Federal dos Vales Jequitinhonha-UFVJM e a Santa Casa de Caridade de Diamantina, para o desenvolvimento do projeto "**Atuação da Residência Multiprofissional em Saúde do Idoso - UFVJM na Santa Casa de Caridade de Diamantina**", para análise e deliberação do CONSEPE. Como não houve debate, foi colocado em votação a aprovação do acordo de cooperação

do assunto 26 e foi aprovado por unanimidade. Seguiu para o **Assunto 27-2022** – Processo 23086.008768/2022-48 - Convênio entre Universidade Federal dos Vales Jequitinhonha e Mucuri e NEXA RECURSOS MINERAIS S.A, com interveniência da Fundação Artur Bernardes-FUNARBE para o desenvolvimento do projeto "**Estudo Petrográfico e Geoquímico das Formações Siliciclásticas da Faixa Vazante**", para análise e deliberação do CONSEPE. Após algumas manifestações, o presidente colocou em votação o convênio apresentado e foi aprovado por ampla maioria com uma abstenção. Foi para o **Assunto 28-2022** – Processo 23086.008043/2022-50 - Acordo de Parceria entre a Universidade Federal dos Vales Jequitinhonha-UFVJM e Celulose Nipo-Brasileira S.A. - CENIBRA, com interveniência da Fundação Arthur Bernardes-Funarbe, para o desenvolvimento do projeto intitulado "**Avaliação da anatomia foliar de clones de eucalipto como ferramenta de manejo fitossanitário**", para análise e deliberação do CONSEPE. Feito os esclarecimentos, foi colocado em votação e o acordo foi aprovado com uma abstenção. Seguiu para o **Assunto 23-2022** – Processo 23086.005813/2022-11 - Minuta de alteração da Resolução 15/2020, para deliberação do Consepe. Após amplo debate, foi sugerido o seguinte encaminhamento para o art.5º: "Compete à PROGRAD lavrar a Portaria que institui a Comissão de Criação de Curso a partir de solicitação formal da Unidade Acadêmica (UA) ou do Conselho de Graduação (CONGRAD) ou do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) ou do Conselho Universitário (CONSU), caso seja necessário." Encaminhamento aprovado por ampla maioria com três abstenções. Houve uma solicitação de questão de ordem para votação da minuta, tendo em vista o término da leitura do texto. Após esclarecimentos o presidente colocou em votação a minuta com a alteração proposta e foi aprovada por unanimidade. Findados os assuntos de pauta o presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente ata, que vai devidamente assinada por mim e, após aprovada, pelo presidente. Este documento é obtido por meio eletrônico digital e qualquer rasura significa fraude. Este documento visa a atender ao disposto no Art. 20 do Regimento Interno do Consepe: "De cada reunião do Conselho, será lavrada ata pelo/a Secretário/a, a qual será discutida e aprovada na reunião seguinte e, após a aprovação, subscrita por ele/a e pelo Presidente. Parágrafo Único – As atas conterão apenas os registros das deliberações tomadas, sem menção às manifestações individuais que as precederem, a menos que seja solicitado". Diamantina, de 10 de agosto de 2022.

Janir Alves Soares
Presidente do Consepe

Lorena Martins Cima
Secretária Executiva Consepe



Documento assinado eletronicamente por **Lorena Martins Cima, Secretária dos Conselhos Superiores**, em 28/09/2022, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Reitor**, em 28/09/2022, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0796221** e o código CRC **FFB9A0BD**.

Referência: Processo nº 23086.001019/2022-90

SEI nº 0796221